



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Requerimento CMG/2021/145

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem vêm requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, Estevinho Assis, o seguinte

REQUERIMENTO

Seja observado o prazo legal de envio das respostas aos Requerimentos encaminhados ao Poder Executivo, de iniciativa do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

DD Presidente e Vereadores.

A Câmara de Vereadores, dentro de suas competências e atribuições, tem o pedido de informações acerca do funcionamento dos atos do Executivo, pedidos de atendimento a serviços em favor da população, entre outros.

No caso, a Prefeitura deve encaminhar os devidos esclarecimentos e respostas, observado o prazo legal de quinze dias.

Ocorre, alguns dos Requerimentos estão sem a devida resposta, no prazo legal instituído.

A Constituição da República assegura o direito de petição (art. 5º, XXXIV, a), que compreende o de receber resposta aos requerimentos administrativos no "prazo improrrogável de quinze dias, contado do registro do pedido no órgão expedidor" (Lei 9.051 /95).

Observando o registro das respostas aos pedidos e requerimentos de iniciativa dos Vereadores, salvo melhor juízo, os Requerimentos 071 a 093 estão com o prazo de respostas vencidos.

Aguardamos seja o prazo estatuído, observado futuramente.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
13 de maio de 2021

Douglas Conceição – Autor

Aline Flausino

Diego Barbosa

Samuel Ciconeli

Jorge Lanini

Inácio Marques

Paulo Toledo

Luis Claudio

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG
(32) 3274-5301 – legislativo@goiana.mg.leg.br